



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 6.537, DE 08 DE MARÇO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, o crédito especial no montante de R\$1.647.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, o crédito especial no montante de R\$1.647.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

04 - Administração

123 - Administração Financeira

0053 - Administração de Receitas

02.03.____.04.123.0053.2049 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$10.000,00

02.03.____.04.123.0053.2051 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais

3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$100.000,00

28 - Encargos Especiais

841 - Refinanciamento da Dívida Interna

1307 - Serviço da Dívida Interna com o Sistema Próprio de Previdência

02.03.____.28.841.1307.2211 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna com o Sistema Próprio de Previdência

3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$521.000,00

4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$1.016.000,00

Total R\$1.647.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.03.____.04.123.0053.2049 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.90.39.00 - F. 0222 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$70.000,00

02.03.____.28.843.1302.2053 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna

3.2.90.21.00 - F. 0228 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$561.000,00

4.6.90.71.00 - F. 0229 - Principal da Dív. Contratual Resgatado.... R\$1.016.000,00

Total R\$1.647.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-018/2007

Publicada no Jornal Oficial nº 193, de 15.03.2007